



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 874/2020/2020

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PPAG - DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei trata da revisão dos Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 772/2017 de 28/11/2017 - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA para o quadriênio 2018-2021, de acordo com o disposto no art. 4º da referida norma jurídica.

Art. 2º. Para os fins do disposto no artigo anterior os Anexos da Lei Municipal nº 772/2017 de 28/11/2017 - Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA para o quadriênio 2018-2021, passam a vigorar de acordo com o Anexo Único desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2.020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 24 de março de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal